



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 5065127      | 28/09/2021        | 28/09/2021     | 28/12/2021     |

**Dados básicos:**

CNPJ : 03.825.354/0001-63  
Razão Social : LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Nome fantasia : LIMPTUDO  
Data de abertura : 22/05/2000

**Endereço:**

logradouro: RUA ANTONIO SÁ E SILVA, 1404  
N.º: 1404 Complemento:  
Bairro: TAMATANDUBA Município: EUSEBIO  
CEP: 61760-000 UF: CE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição                                                                                                                                               |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21-49  | Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36                                                                                         |
| 17-4   | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas                                    |
| 17-59  | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k (resíduos industriais; resíduos de mineração) |
| 17-60  | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV (reciclagem; compostagem)                         |
| 18-1   | Transporte de cargas perigosas                                                                                                                          |
| 18-74  | Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)                                                                                |
| 18-14  | Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado ou contaminado)                                                  |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | YRWTB11ZRISJHECT |
|------------------------------|------------------|